

Vitória, quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Aditivo não foram alteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Castelo-ES, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 994210

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.14525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESEMPENHAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASTELO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, CEP: 29360-000, Castelo/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SILVA NALI**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela secretaria municipal de saúde, **MARCELA NAGEL STOV**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, com CNPJ 26.227.882/0005-40, com sede na Rua Antônio Bento, nº 112, Centro, Castelo/ES, CEP.: 29.360-000, neste ato representado na forma do seu estatuto pelo **Dr. GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. nº 2.136.036 SSP/GO, CPF nº 910.597.476-34, CRM/GO 018433, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo do Edital de Chamamento Público para Parceria com Organização Social de Saúde - OSS Nº 01/2021, através do Processo Administrativo nº 14525/2021 e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.686, de 23 de junho de 2016, a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL MUNICIPAL, situado na Rua Antônio Bento, 112 - Centro, Castelo - ES, 29.360-000, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem celebrar o 8º Termo Aditivo ao contrato nº 1.14525/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 31 de março de 2023, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 018635/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme autorização expressa da Lei Municipal nº 4.231, de 22 de dezembro de 2022, **fica acrescido ao Contrato original o valor total de R\$4.061.226,78 (quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de R\$1.353.742,26 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), dos quais o valor de R\$973.533,94 (novecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) é relativo à prestação de serviços de Pronto Socorro, Maternidade e Internações, bem como o valor de R\$380.208,32 (trezentos e oitenta mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), referente à realização de procedimentos cirúrgicos de acordo com a Regulação Municipal, nos termos dos Anexos Técnicos que integram o Contrato nº 1.14525/2021.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 15000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 1600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo/ES, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 994246

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.00682/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO E A RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO**